



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

18 FEV. 2022

Protocolo N° 67

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

22 FEV. 2022

APROVADO

Parecer Conjunto 007/2022
Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 072/2021
Autoria: Poder Executivo

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, área de parte do Lote nº 70, da matrícula de nº 12699, com área de 1.567,75m², e parte do Lote nº 70, da matrícula de nº 21885, com área de 2.594m², que totalizam uma área de 4.162,10m², e são de propriedade de ROSMAR DALLASTRA e sua esposa CECILIA HERRERA DALLASTRA, JANDYRA DMARIA DALASTRA, ROSMARI DALLASTRA COLUSSI e seu esposo JAIRO PREOVENCI COLUSSI, RUDIMAR JOSÉ DALLASTRA e RENATO LUIZ DALLASTRA, onde será construída e estruturada parte da Rua Santos Dumont, localizada neste Município.

Em síntese, observa que o projeto em questão objetiva receber como doação esta área total de 4.162,10m² (quatro mil cento e sessenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), a qual fica localizada na Colônia Passo do Sol, sendo devidamente desmembrada conforme termo de doação e demais documentos que instruem o presente projeto de lei, passando então a fazer parte da referida rua, e vindo a integrar o quadro de perímetro urbano de Chopinzinho.

Deste modo, após discutirem e deliberarem quanto a matéria de fato e de direito, os membros das comissões entenderam que a proposição atende aos critérios da legalidade e da constitucionalidade, acompanhando de memorial descritivo, termo de doação devidamente assinado, e demais documentação necessária para a formalização do ato, devendo o Projeto de Lei ser levado ao Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 18 de fevereiro de 2022.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Paulo Rosa
Presidente

Lídia Posso
Relator

Osmar Checchi
Membro

Saimon Mir
Presidente

Pedro R. Oliveira
Relator

Zico
Membro